



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE MAIO DE 2022.

***Institui e nomeia a Comissão de Saúde
Suplementar do CREFITO-4 MG.***

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos das normas contidas no artigo 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Saúde Suplementar do CREFITO-4 MG, a qual divide-se nas seguintes subáreas: saúde suplementar no contexto hospitalar, saúde suplementar no contexto da clínica e saúde suplementar no âmbito da assistência domiciliar.

Art. 2º Compete à Comissão de Saúde Suplementar:

- I - Avaliar e propor ações em vista das especificidades de cada contexto em que se insere a saúde suplementar, respaldada na conjunção da prática profissional, baseada em evidências científicas, com os princípios da ética profissional;
- II - Interagir, colaborar, definir e executar ações que visem garantir a prevalência do interesse social e a busca do equilíbrio entre os agentes do mercado, os consumidores, as operadoras, os prestadores de serviço e o SUS;
- III - Acompanhar e analisar a legislação e demais normas infralegais vigentes que regulamentam a saúde suplementar no Brasil e suas alterações, bem como as políticas das agências reguladoras;
- IV - Sugerir e promover atividades de capacitação para gestão de saúde suplementar por meio de conhecimentos teóricos e práticos, visando as melhores práticas gerenciais e a qualidade da prestação dos serviços fisioterapêuticos e terapêutico ocupacionais.

Art. 3º Ficam nomeados para a Comissão Regional de Saúde Suplementar os seguintes profissionais:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

- I - Aloísio Eustáquio Novais de Souza;
- II - Emilyane Andrade Rodrigues de Menezes;
- III - Roberto Martins de Andrade;
- IV - Sabrina Mara dos Santos;
- V - Tarcísio Nema de Aquino.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 29, de 02 de junho de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data.



ANDERSON LUIS COELHO
PRESIDENTE DO CREFITO-4 MG

ANDERSON LUIS
COELHO:01285802675

Assinado de forma digital por ANDERSON
LUIS COELHO:01285802675
Dados: 2022.05.16 12:05:29 -03'00'